Decreto Legislativo nº 542/10

"Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº E-16/09 (Lei nº 6.287/2009) que Dispõe sobre a atualização da tabela de Estrutura Salarial do Magistério Público Municipal de Capanema, Estado do Pará e dá providências".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº E-16/09 (Lei nº 6.287/2009) que Dispõe sobre a atualização da tabela de Estrutura Salarial do Magistério Público Municipal de Capanema, Estado do Pará e dá outras providências.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 19 de Março de 2010.

Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes

Presidente

Oscar Tatsuya Ishii Vice-Presidente

Francisco de Oliveira e Silva

1º Secretário

Antônio Carlos C. Guimarães 2º Secretário